

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Lei



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

LEI N° 741, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Pau Brasil - ASPRPB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PAU BRASIL - ASPRPB, entidade de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, promocional, sem cunho político ou partidário, com sede e foro nesta cidade de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, no Loteamento Jardim Pau Brasil, s/n, Centro, CEP: 44.280-000, devidamente registrada no CNPJ (MF) sob o nº 23.730.824/0001-12.

Art. 2º O Poder Executivo através do setor competente encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio-BA, 16 de setembro de 2024.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal